

Diário Oficial



Prefeitura de Lindóia



PREFEITURA DE LINDÓIA

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Outros atos oficiais

3

3

3

4

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 3.121, DE 11 DE JANEIRO DE 2021**

“Dispõe sobre a nomeação de Servidores para fins do Convênio nº 141/2019 firmado com o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-SP e dá outras providências.”

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para fins do Convênio nº 141/2019 firmado com o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-SP, no âmbito do Programa Respeito à Vida:

I – a Servidora Municipal SOLANGE APARECIDA MACEDO, portadora do RGI nº 21.986.774 SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 201.827.818-52 e no CRC/SP nº 300154/O-9, Contadora da Prefeitura, como Responsável pela Gestão Administrativa e Financeira e,

II – o Servidor Municipal ELTON LUIZ DE MORAES, portador do RGI nº 15.621.872-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 064.593.538-75, Diretor de Trânsito de Segurança Pública, como Responsável pela Supervisão Técnica.

Art. 2º - Os trabalhos realizados pelos servidores ora nomeados não serão remunerados, mas terão caráter de relevância em prol do serviço público.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 2.880, de 27 de agosto de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia,
em 11 de Janeiro de 2021.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 11 de janeiro de 2021.

CARLOS ALBERTO SALOMÃO

Diretor de Administração

Outros atos oficiais

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA PUBLICAÇÃO ANUAL DOS VALORES DOS SUBSÍDIOS E DAS REMUNERAÇÕES DOS CARGOS, EMPREGOS PÚBLICOS E AGENTES POLÍTICOS, EXERCÍCIO 2.020.

-LEI Nº 1.476, DE 22 DE JANEIRO DE 2020, (Revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos municipais, no percentual de 2,89% (dois inteiros e oitenta e nove centésimos por cento) a partir de 1º de janeiro de 2020.

-LEI Nº 1.486, DE 17 DE MARÇO DE 2020, (Altera a Lei Complementar nº 1.154 de 22 de dezembro de 2009, que dispõe sobre a reorganização do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal da Estancia Hidromineral de Lindoia e dá outras providencias).

DENOMINAÇÃO		
	REF.SALARIAL	JAN a DEZ
CARGOS EFETIVOS		
Ajudante de Obras	3-A	1.052,78
Almoxarife	8-A	1.381,61
Assistente Social	12-A	1.820,25
Assistente Social-CRAS	13-A	1.952,65
Atendente	2-A	1.052,78
Auditor de Controle Interno	14-A	2.089,25
Aux. da E.T.A.	3-A	1.052,78
Aux. Administrativo	6-A	1.208,07
Aux. Cons.Dentário	5-A	1.130,78
Aux. de Enfermagem	6-A	1.208,07
Aux. Serviços Diversos	1-A	1.052,78
Aux. Serviços Gerais	1-A	1.052,78
Aux. Serviços Infantis	4-A	1.059,23
Cirurgião Dentista	14-A	2.089,25
Contabilista	13-A	1.952,65
Desenh.Téc.(Cadista)	9-A	1.478,97
Digitador	6-A	1.208,07
Eletricista	11-A	1.697,62
Encanador	8-A	1.381,61
Encarreg.de Pessoal	11-A	1.697,62
Enfermeiro	13-A	1.952,65
Engenheiro Agrônomo	13-A	1.952,65
Engenheiro Civil	13-A	1.952,65
Escriturário	6-A	1.208,07
Farmacêutico	13-A	1.952,65
Fiscal Municipal	7-A	1.291,49
Fiscal Monitoramento	6-A	1.208,07
Fisioterapeuta	14-A	2.089,25
Fonoaudiólogo	13-A	1.952,65
Guarda Municipal	1-A	1.052,78
Inspetor de Alunos	2-A	1.052,78
Jardineiro	1-A	1.052,78
Leiturista	4-A	1.059,23
Mecânico	9-A	1.478,97
Médico Acupunturista	14-A	2.089,25
Médico Cardiologista	14-A	2.089,25
Médico Clínico Geral	14-A	2.089,25
Médico Ginecologista	14-A	2.089,25
Médico Oftalmologista	14-A	2.089,25
Médico Ortopedista	14-A	2.089,25
Médico Pediatra	14-A	2.089,25
Médico Psiquiatra	14-A	2.089,25
Merendeira	1-A	1.052,78
Monitor de Transporte	4-A	1.059,23

Escolar		
Motorista	9-A	1.478,97
Nutricionista	14-A	2.089,25
Operador da E.T.A.	10-A	1.584,07
Operador da E.T.E.	10-A	1.584,07
Operador Computador	10-A	1.584,07
Op.Ma. Agrícolas	9-A	1.478,97
Operador Máquinas	10-A	1.584,07
Pedreiro	8-A	1.381,61
Pintor	6-A	1.208,07
Procurador Jurídico	14-A	2.089,25
Psicólogo	13-A	1.952,65
Psicólogo – CRAS	14-A	2.089,25
Professor Ed.Básica I – FAIXA I – Nível I/A	Tabela I	2.166,00
Professor Ed.Básica I – FAIXA I – Nível II/A	Tabela I	2.274,30
Professor Ed.Básica I – FAIXA I – Nível III/A	Tabela I	2.388,01
Professor Ed.Básica I – FAIXA I – Nível IV/A	Tabela I	2.507,41
Professor Ed.Básica I – FAIXA I – Nível V/A	Tabela I	2.632,78
Professor Ed.Básica I – FAIXA I – Nível VI/A	Tabela I	2.764,42
Professor Ed.Básica I – FAIXA I – Nível VII/A	Tabela I	2.902,64
Professor Ed.Básica I – FAIXA I – Nível VIII/A	Tabela I	3.047,77
Professor Ed.Básica I – FAIXA I – Nível IX/A	Tabela I	3.200,16
Professor Ed.Básica I – FAIXA I – Nível X/A	Tabela I	3.360,17
Professor Ed.Básica I – FAIXA I – Nível XI/A	Tabela I	3.528,18
Professor Ed.Básica I – FAIXA I – Nível XII/A	Tabela I	3.704,59
Professor Ed.Básica I – FAIXA 2 – Nível I/A	Tabela I	2.527,00
Professor Ed.Básica I – FAIXA 2 – Nível II/A	Tabela I	2.653,35
Professor Ed.Básica I – FAIXA 2 – Nível III/A	Tabela I	2.786,01
Professor Ed.Básica I – FAIXA 2 – Nível IV/A	Tabela I	2.925,31
Professor Ed.Básica I – FAIXA 2 – Nível V/A	Tabela I	3.071,58
Professor Ed.Básica I – FAIXA 2 – Nível VI/A	Tabela I	3.225,16
Professor Ed.Básica I – FAIXA 2 – Nível VII/A	Tabela I	3.386,42
Professor Ed.Básica I – FAIXA 2 – Nível VIII/A	Tabela I	3.555,74
Professor Ed.Básica I – FAIXA 2 – Nível IX/A	Tabela I	3.733,52
Professor Ed.Básica I – FAIXA 2 – Nível X/A	Tabela I	3.920,20
Professor Ed.Básica I – FAIXA 2 – Nível XI/A	Tabela I	4.116,21
Professor Ed.Básica I – FAIXA 2 – Nível XII/A	Tabela I	4.322,02

Professor Ed.Básica II – FAIXA 1 – Nível I/A	Tabela II	1.938,59
Professor Ed.Básica II –FAIXA 1 – Nível II/A	Tabela II	2.035,52
Professor Ed.Básica II –FAIXA 1 – Nível III/A	Tabela II	2.137,30
Professor Ed.Básica II –FAIXA 1 – Nível IV/A	Tabela II	2.244,16
Professor Ed.Básica II –FAIXA 1 – Nível V/A	Tabela II	2.356,37
Professor Ed.Básica II –FAIXA 1 – Nível VI/A	Tabela II	2.474,19
Professor Ed.Básica II –FAIXA 1 – Nível VII/A	Tabela II	2.597,90
Professor Ed.Básica II –FAIXA 1 – Nível VIII/A	Tabela II	2.727,79
Professor Ed.Básica II –FAIXA 1 – Nível IX/A	Tabela II	2.864,18
Professor Ed.Básica II –FAIXA 1 – Nível X/A	Tabela II	3.007,39
Professor Ed.Básica II –FAIXA 1 – Nível XI/A	Tabela II	3.157,76
Professor Ed.Básica II –FAIXA 1 – Nível XII/A	Tabela II	3.315,65
Professor Ed.Básica II – FAIXA 2 –Nível I/A	Tabela II	2.153,85
Professor Ed.Básica II – FAIXA 2 –Nível II/A	Tabela II	2.261,54
Professor Ed.Básica II – FAIXA 2 –Nível III/A	Tabela II	2.374,62
Professor Ed.Básica II – FAIXA 2 –Nível IV/A	Tabela II	2.493,35
Professor Ed.Básica II – FAIXA 2 –Nível V/A	Tabela II	2.618,02
Professor Ed.Básica II – FAIXA 2 –Nível VI/A	Tabela II	2.748,92
Professor Ed.Básica II – FAIXA 2 –Nível VII/A	Tabela II	2.886,36
Professor Ed.Básica II – FAIXA 2 –Nível VIII/A	Tabela II	3.030,68
Professor Ed.Básica II – FAIXA 2 –Nível IX/A	Tabela II	3.182,22
Professor Ed.Básica II – FAIXA 2–Nível X/A	Tabela II	3.341,33
Professor Ed.Básica II – FAIXA 2 –Nível XI/A	Tabela II	3.508,39
Professor Ed.Básica II – FAIXA 2–Nível XII/A	Tabela II	3.683,81
Professor Ed.Básica II – FAIXA 3 –Nível I/A	Tabela II	2.584,81
Professor Ed.Básica II – FAIXA 3 –Nível II/A	Tabela II	2.714,05
Professor Ed.Básica II – FAIXA 3 –Nível III/A	Tabela II	2.849,75
Professor Ed.Básica II – FAIXA 3 –Nível IV/A	Tabela II	2.992,24
Professor Ed.Básica II – FAIXA 3 –Nível V/A	Tabela II	3.141,85
Professor Ed.Básica II – FAIXA 3 –Nível VI/A	Tabela II	3.298,95
Professor Ed.Básica II – FAIXA 3 –Nível VII/A	Tabela II	3.463,89

Professor Ed.Básica II – FAIXA 3 –Nível VIII/A	Tabela II	3.637,09
Professor Ed.Básica II – FAIXA 3 –Nível IX/A	Tabela II	3.818,94
Professor Ed.Básica II – FAIXA 3–Nível X/A	Tabela II	4.009,89
Professor Ed.Básica II – FAIXA 3 –Nível XI/A	Tabela II	4.210,38
Professor Ed.Básica II – FAIXA 3–Nível XII/A	Tabela II	4.420,90
Professor Ed.Básica II – FAIXA 4 –Nível I/A	Tabela II	2.800,21
Professor Ed.Básica II – FAIXA 4 –Nível II/A	Tabela II	2.940,22
Professor Ed.Básica II – FAIXA 3 –Nível III/A	Tabela II	3.087,23
Professor Ed.Básica II – FAIXA 4 –Nível IV/A	Tabela II	3.241,59
Professor Ed.Básica II – FAIXA 4 –Nível V/A	Tabela II	3.403,67
Professor Ed.Básica II – FAIXA 4 –Nível VI/A	Tabela II	3.573,86
Professor Ed.Básica II – FAIXA 3 –Nível VII/A	Tabela II	3.752,55
Professor Ed.Básica II – FAIXA 4 –Nível VIII/A	Tabela II	3.940,18
Professor Ed.Básica II – FAIXA 4 –Nível IX/A	Tabela II	4.137,19
Professor Ed.Básica II – FAIXA 4–Nível X/A	Tabela II	4.344,04
Professor Ed.Básica II – FAIXA 4 –Nível XI/A	Tabela II	4.561,25
Professor Ed.Básica II – FAIXA 4–Nível XII/A	Tabela II	4.789,31
PEB I–ADJUNTO- FAIXA 1 Nível I/A	Tabela III	2.166,00
PEB I–ADJUNTO- FAIXA 1 Nível II/A	Tabela III	2.274,30
PEB I–ADJUNTO- FAIXA 1 Nível III/A	Tabela III	2.388,01
PEB I–ADJUNTO- FAIXA 1 Nível IV/A	Tabela III	2.507,41
PEB I–ADJUNTO- FAIXA 1 Nível V/A	Tabela III	2.632,78
PEB I–ADJUNTO- FAIXA 1 Nível VI/A	Tabela III	2.764,42
PEB I–ADJUNTO- FAIXA 1 Nível VII/A	Tabela III	2.902,64
PEB I–ADJUNTO- FAIXA 1 Nível VIII/A	Tabela III	3.047,77
PEB I–ADJUNTO- FAIXA 1 Nível IX/A	Tabela III	3.200,16
PEB I–ADJUNTO- FAIXA 1 Nível X/A	Tabela III	3.360,17
PEB I–ADJUNTO- FAIXA 1 Nível XI/A	Tabela III	3.528,18
PEB I–ADJUNTO- FAIXA 1 Nível XII/A	Tabela III	3.704,59
PEB I/PEB II – ADJUNTO – FAIXA 2 - Nível I/A	Tabela III	2.527,00
PEB I/PEB II – ADJUNTO – FAIXA 2 - Nível II/A	Tabela III	2.653,35

PEB I/PEB II – ADJUNTO – FAIXA 2 - Nível III/A	Tabela III	2.786,01
PEB I/PEB II – ADJUNTO – FAIXA 2 - Nível IV/A	Tabela III	2.925,31
PEB I/PEB II – ADJUNTO – FAIXA 2 - Nível V/A	Tabela III	3.071,58
PEB I/PEB II – ADJUNTO – FAIXA 2 - Nível VI/A	Tabela III	3.225,16
PEB I/PEB II – ADJUNTO – FAIXA 2 - Nível VII/A	Tabela III	3.386,42
PEB I/PEB II – ADJUNTO – FAIXA 2 - Nível VIII/A	Tabela III	3.555,74
PEB I/PEB II – ADJUNTO – FAIXA 2 - Nível IX/A	Tabela III	3.733,52
PEB I/PEB II – ADJUNTO – FAIXA 2 - Nível X/A	Tabela III	3.920,20
PEB I/PEB II – ADJUNTO – FAIXA 2 - Nível XI/A	Tabela III	4.116,21
PEB I/PEB II – ADJUNTO – FAIXA 2 - Nível XII/A	Tabela III	4.322,02
Psicopedagogo	Tabela V	2.414,26
Salva Vidas	6-A	1.208,07
Supervisor de Ensino	Tabela VII	2.941,03
Técnico Enfermagem	11-A	1.697,62
Téc.Seg. Trabalho	11-A	1.697,62
Tec.Vig.Sanitária	13-A	1.952,65
Treinador Desportivo	4-A	1.059,23
Vigia	1-A	1.052,78
CARGO EM COMISSÃO		JAN A DEZ
Assessor de Gabinete	4	3.485,37
Coord.Sec.Ativ.Compl.E.F.	3	2.414,26
Coordenador CRAS	4	3.485,37
Chefe Div. Administr.	3	2.414,26
Chefe Div.Agr.Meio A	3	2.414,26
Chefe Div.Assist.Social	3	2.414,26
Chefe Div.Cultura	3	2.414,26
Chefe Div.Educação	3	2.414,26
Chefe Div. Esportes	3	2.414,26
Chefe Div. Finanças	3	2.414,26
Chefe Div. Lazer	3	2.414,26
Chefe Div. Obras	3	2.414,26
Chefe Div.Planej.	3	2.414,26
Chefe Div. Saúde	3	2.414,26
Ch. Div.Compras e Lic.Ed.	3	2.414,26
Ch.Div.Rec.Hum.Ed.	3	2.414,26
Chefe Div. Serv. Publ.	3	2.414,26
Chefe Div. Transito	3	2.414,26
Chefe Div.Transportes	3	2.414,26
Chefe Div.Turismo Desenv.	3	2.414,26
Chefe Div.Vig.Sanitári	3	2.414,26
Chefe Div. Leg.Rel.P.	3	2.414,26
Chefe do Pronto Atent	3	2.414,26
Comandante da G.M.	3	2.414,26
Dir.Gab. Prefeito	4	3.485,37
Dir.Mun. Administ.	4	3.485,37
Dir. Mun.Assist. Social	4	3.485,37
Dir. Mun. Controle Int	4	3.485,37
Dir.Mun.EsportesLazer	4	3.485,37
Dir.Mun.Adm.Educação	4	3.485,37
Dir.Mun.Pedagogico Educaç	4	3.485,37

Dir.Mun. Finanças	4	3.485,37
Dir.Mun.Obras e Serv.	4	3.485,37
Dir.Mun.Planejamento	4	3.485,37
Dir.Mun. Saúde	4	3.485,37
Dir.Mun.Trânsito	4	3.485,37
Dir.Mun.Tur.Cult.Des.	4	3.485,37
Dir.Mun.Neg.Juridicos	4	3.485,37
Dir.Mun.Meio Amb.Agr.	4	3.485,37
Ouvidor	3	2.414,26
Diretor de Escola - EI	Tabela VI	3.041,29
Diretor de Escola - EF	Tabela VI	3.335,44
Vice- Diretor	Tabela VI	2.941,03
Lei 957/05		
Conselheiro Tutelar		JAN A DEZ
		1.160,67
Contratados por Tempo Determinado pela Lei 915/2005		JAN A DEZ
Médico – PSF		10.062,02
Enfermeiro		3.935,23
Aux. de Enfermagem		1.932,23
Dentista		5.349,12
Aux.Cons.Dentário		1.443,10
Agente Comunitário		1.225,32
		JAN A DEZ
PREFEITO		12.899,73
VICE - PREFEITO		4.054,21